



Valide aqui
este documento



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

190.605

ficha

01

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 16 de junho de 2008

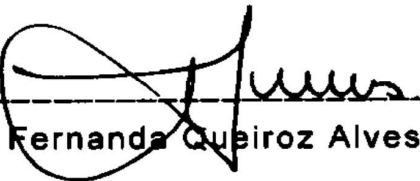
IMÓVEL: O APARTAMENTO número 22-A, localizado no 2º pavimento do "CONDOMÍNIO ARUAQUES II", integrante do CONJUNTO HABITACIONAL "BRIGADEIRO EDUARDO GOMES", situado na RUA JOÃO AMADO COUTINHO nº 813, no 40º Subdistrito Brasilândia, correspondendo-lhe a área útil de 48,99m², área comum de 9,20m², área total de 58,19m² e uma fração ideal de 3,333% no terreno.

CADASTRO: CONTRIBUINTE número 215.003.0778-3.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Rua São Bento, 405, 12º ao 14º andar, CNPJ 60.850.575/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/16.291, de 12 de junho de 1978 e MATRÍCULA 81.675, de 30 de dezembro de 1985, deste Ofício.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

R.01 em 16 de Junho de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 14 de maio de 2008, no 8º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3036, página 27), a proprietária, COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, já qualificada, representada por Claudio Marcelo Schmidt

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUJHT-8LFVL-G2J6E-AYLGE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

190.605

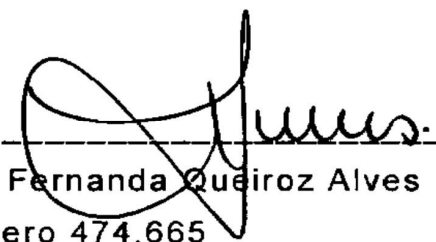
ficha

01

verso

Rehder e Walter Abrahão Filho, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARIA DE LOURDES RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 30.452.203-X-SP, CPF 766.760.059-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Amado Coutinho, 813, apto.22-A, pelo valor de Cr\$929.542,50; cumprindo-se os instrumentos particulares de 13/12/1981 e 05/06/1989, não registrados. Comparecendo ainda como intervenientes **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, RG 8.306.148-SP, e sua mulher **MARIA TEREZA SILVESTRE DE OLIVEIRA**, RG 7.185.929-SP, inscritos no CPF 560.050.838-72, concordando com a presente. Consta declarado no título, que a vendedora exerce com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel objeto desta, nunca constou do seu ativo permanente, e, que consta do lançamento contábil de seu ativo circulante, em face do que, está dispensada de apresentar as Certidões Negativas de Débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal.

A Escrevente Autorizada,



Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 474.665

R.2 em 17 de fevereiro de 2014

Prenotação 622.800, de 6 de fevereiro de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 6 de fevereiro de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária pelo R.1, **MARIA DE**

- continua na ficha 02 -

Nº Pedido: 1012495

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUJHT-8LFVL-G2J6E-AYLGE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

190.605

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014

LOURDES RIBEIRO, solteira, maior, faxineira, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a RODRIGO SOARES DE ARAGÃO, RG 264852114-SSP/SP, CPF 318.131.218-50, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dorotéia Lambert, 27, pelo valor de R\$165.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$10.811,26, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52773814-1, no valor de R\$2.267,38.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.3 em 17 de fevereiro de 2014

Prenotação 622.800, de 6 de fevereiro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Suelen Neves Vianna, sendo de R\$120.618,28 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS), pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.063,82,

- continua no verso -

Nº Pedido: 1012495

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUJHT-8LFVL-G2J6E-AYLGE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

190.605

ficha

02

verso

o valor total da prestação inicial, com vencimento para 06/03/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$165.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.04 em 02 de julho de 2026

Prenotação 1.012.495 de 12 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 11 de junho de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$185.577,70. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HF001945200DE26A

Nº Pedido: 1012495

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUJHT-8LFVL-G2J6E-AYLGE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 45,88
R\$: 13,04
R\$: 8,92
R\$: 2,41
R\$: 3,15
R\$: 0,94
R\$: 2,20
R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3JT001945201AN26P

PROTOCOLO: 1012495
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0190605-44

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 3 de julho de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro

() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva
() Daniele Silva Romero